

PARECER PROJETO DE LEI Nº 46/2025

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 571.527,00 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação elencado no Art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

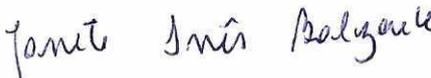
O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 46/2025, de 17 de julho de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 21 de julho de 2025.


Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Paulo Egidio da Luz Marques
Membro


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro